



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 07/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013202/2002, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 25 de outubro de 2002, a Docente VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 02/2003 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013202/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2003.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =